INDICAÇÃO Nº 280 / 2014

ARBORIZAÇÃO DA RUA MADRE CABRINI.

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura faça a arborização à margem esquerda da Rua Madre Cabrini no trecho acima da esquina com a Rua Geralda Canônico de Freitas.

J u s t i f i c a t i v a:

O referido trecho abrange uma ladeira extensa e cansativa para ser percorrida pelos pedestres debaixo de sol forte. O plantio de árvores serviria como embelezamento e traria um alívio às pessoas. A margem esquerda da rua é livre de rede elétrica, da rede da Copasa e coletora de esgoto.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 27 de fevereiro de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JUSCÉLIO BERNARDINO BRAZ